



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 29/2023.

FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após reanálise do Edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2023, de ofício, verificou não constar cláusula no Anexo I Termo de Referência, exigindo a apresentação de declarações dentre os documentos de habilitação, assim, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Termo de Referência de acordo com o que segue:

1.) Fica inserido na cláusula 8, a subcláusula 8.17 com a seguinte redação:

8.17. Outros documentos:

8.15.1. Declaração de que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras; e de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, conforme **Anexo III**.

8.15.2. Declaração do responsável pela assinatura do instrumento contratual, conforme **Anexo V**.

2.) As demais informações constantes do Processo Licitatório permaneceram inalteradas, desde que não conflitantes com esta retificação.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, em 14 de novembro de 2023.

Fabricio Antonio Roncolli
Prefeito Municipal